AUTÓGRAFO N° 043-CMNM/2022
PROJETO DE LEI N° 037-GP/2022
DATA: 11 de abril de 2022
AUTORIA: Poder Executivo
APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 14/04/2022
Assinatura
Horário 09:16

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 1.016.029,85** (um milhão, dezesseis mil, vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na contratação de serviços de empresa terceirizada, observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

ANULAÇÃO		
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.3610015.2029	**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Educação 25%**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Peesoa Jurídica	1.016.029,85
TOTAL		**1.016.029,85**

SUPLEMENTAÇÃO		
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.3610015.2029	**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Educação 25%**	
3.3.90.34	Outras Despesas com Pessoal Decerrente de Contrato de Locação	1.016.029,85
TOTAL		**1.016.029,85**

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação no caput anterior será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.701-GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP/2021 (Lei Orçamentária do Exercício de 2022**).

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 13 de abril de 2022.

André Luiz Baier
Presidente da CMNM